

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	07
Retificação	08

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 67/2016, de 21 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta Processo nº 23118.004231/2016-46,

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento do País ao servidor docente **JOSE DAS DORES DE SA ROCHA**, SIAPE nº 1807939, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal/*campus* de Rolim de Moura, no período de 04 a 09 de dezembro de 2016 (incluindo trânsito), na participação em reunião de Governança Florestal Mundial, Programa de Formação e Governança Territorial Indígena, na cidade de Bogotá – Colômbia.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 1.114/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 281/2016/DCJP/UNIR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **GENESIA JANE DE LACERDA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2157818, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmico – SERCA/ **Substituto**, *campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-1, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017, em virtude das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 1.116/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 283/2016/DCJP/UNIR, de 20/12/2016, anexo do e-mail institucional: diretoriajp@unir.br, de 20/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **MILTON PEREIRA DOS REIS**, SIAPE nº 0043724, para a função de Coordenador/**Substituto** de Serviços Gerais do *campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG 1, no período de 19/12/2016 a 22/01/2017, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.121/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 150/2016/GR/UNIR, de 22/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, para a função de Assessora da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), no período de 23/01/2017 a 06/02/2017, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 1.115/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 280/2016/DCJP/UNIR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **GENESIA JANE DE LACERDA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2157818, da função de Secretária/**Substituta** de *campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-4), a contar de 22/12/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **PAULA DE BRITO MARTINS**, SIAPE nº 2257676, para a função de Secretária/**Substituta** de *campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-4), a partir de 23/12/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.120/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 150/2016/GR/UNIR, de 22/12/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar** a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, Assistente em Administração, SIAPE nº1998155, da função de Secretária Geral, Função Gratificada (FG-1), a contar de 02/01/2017;

Art.2º - **Designar** a servidora **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, Administradora, SIAPE nº 2625531, para a função de Secretária Geral, Função Gratificada (FG-1), a contar de 02/01/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.123/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 151/2016/GR/UNIR, de 22/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, Administradora, SIAPE nº 2625531, da função de Secretária Geral, Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/02/2017.

Art. 2º - **Designar** a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, Assistente em Administração, SIAPE nº1998155, para a função de Secretária Geral, Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/02/2017;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 1.117/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 81/ASCOM/2016, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, Relações Públicas, SIAPE nº 2165160, do cargo de Assessora de Comunicação/**Substituta** – ASCOM/UNIR, Cargo de Direção (CD-3).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 1.118/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 81/ASCOM/2016, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear** o servidor **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para o cargo de Assessor de Comunicação/Substituto – ASCOM/UNIR, Cargo de Direção - CD-03, no período de 02/01/2017 a 10/02/2017, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.122/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 150/2016/GR/UNIR, de 22/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, Assistente em Administração, SIAPE nº1998155, para o cargo de Chefe de Gabinete/Substituta, Cargo de Direção (CD-3), no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 1.113/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/PAD – 1814/UNIR, de 20/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Sobrestar** os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurada pela Portaria nº 1.000/2016/GR/UNIR, de 07/11/2016, publicada no BS nº 151, de 08/11/2016, pág. 8, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001814/2016-15, a partir de 21/12/2016.

Art. 2º - O prazo voltará fluir em 01/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 1121/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004445/2016-12**, fls. 01 a 12; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3623/2016/DRH/UNIR de 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora docente **HÉLIO RODRIGUES DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2036916, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do Título de **DOCTOR EM TEORIA E HISTÓRIA LITERÁRIA**, pela Universidade Estadual de Campinas, com efeito acadêmico a partir de 26.06.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1122/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2016

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº **23118.004532/2016-70**, fls. 01 a 08; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Especialização em “*Psicopedagogia*” à servidora **VENÍCIA FREIRE DA COSTA**, SIAPE Nº **2344450**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **09/11/2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1123/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2016

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº **23118.000476/2011-90**, fls. 41 a 59; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE Nº 1646315, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 306 para a **Classe E, Nível 406**, com efeito financeiro a contar de **13/12/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aproveitamento de Carga Horária	36	-
Excelência no Atendimento	20	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32	ESAF
Relações Interpessoais no Trabalho	100	Cursos Virtuais. Net

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO**Portaria nº 1.124/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 307/2016/Direção Cacoal, de 13/12/2016, anexo do e-mail institucional: secretariadir.cacoal@unir.br, de 15/12/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.107/2016/GR/UNIR, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 245, de 22/12/2016, seção 2, p. 31 e BS nº 175 de 22/12/2016, p. 4, que trata da designação da servidora docente **MARIA PRISCILA SOARES BERRO**, SIAPE nº 1530891, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... para responder interinamente pelo Departamento Acadêmico de Direito...

Leia-se: ... para a função de Chefe/Substituta do Departamento Acadêmico de Direito...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.